



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

---

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2011**

---

## ÍNDICE ANALÍTICO

1.	OBJETIVOS .....	4
2.	COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS.....	4
2.1.	Conselho de Administração .....	4
2.2.	Diretoria Executiva .....	5
3.	CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 2011. ....	5
3.1	Introdução.....	5
3.1.1	Cenário Internacional.....	6
3.1.2	Setor Externo.....	7
3.1.3	Inflação e Política Monetária.....	7
3.1.4	Atividade Econômica.....	8
3.2.	Cenário dos Resultados Esperados .....	8
4.	META DE RENTABILIDADE PARA 2011 .....	9
5.	MODELO DE GESTÃO .....	9
6.	ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS .....	9
7.	ESTRUTURAS E LIMITES .....	10
7.1.	Aplicações no Segmento de Renda Fixa .....	10
7.1.1.	Títulos Públicos Federais .....	11
7.1.2.	Fundos Exclusivamente Formados por Títulos Públicos Federais.....	11
7.1.3.	Operações Compromissadas.....	11
7.1.4.	Fundos de Renda Fixa ou Referenciados, com benchmark IMA ou IDKA.....	11
7.1.5.	Poupança .....	11
7.1.6.	Fundos de Renda Fixa ou Referenciados .....	11
7.1.7.	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios .....	11
7.1.8.	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Fechados.....	12
7.1.9.	Fundos de Investimento em Renda Fixa, classificados com Crédito Privado.....	12
7.2.	Aplicações no Segmento de Renda Variável.....	12
7.2.1.	Fundos de Investimentos em Ações Referenciados .....	12
7.2.2.	Fundos de Índices Referenciados em Ações .....	12
7.2.3.	Fundos de Investimentos em Ações .....	122
7.2.4.	Fundos Multimercados.....	122
7.2.5.	Fundos de Investimentos em Participações .....	13
7.2.6.	Fundos de Investimentos Imobiliários .....	13
8.	Vedações.....	13
8.1	Gerais.....	13
9.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	14
9.1.	Seleção de Ativos e Fundos.....	14

9.2. Credenciamento das Instituições Financeiras .....	144
9.3. Abertura das Carteiras e do <i>Rating</i> dos Ativos.....	15
9.4. Rating das Instituições .....	16
9.5. Quadro Resumo das exigências aplicadas a Ratings .....	16
9.6. Disponibilização dos Resultados .....	166
10. CONTROLES DE RISCOS.....	17
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Objetivando cumprir à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios da Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA**, por meio de seu Conselho de Administração, apresenta versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2011, devidamente aprovada em 15 de Dezembro de 2010.

### 1. OBJETIVOS

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA** tem por objetivo, a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Para atingir seus objetivos a política de investimentos do Instituto foi elaborada para permitir que a Diretoria e demais órgãos ligados à gestão dos ativos adotem uma estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010. Na definição dos limites a serem adotados pelo Instituto foram levados em conta os níveis de risco adequados ao perfil do Instituto, a taxa esperada de retorno, buscando sempre otimizar a relação risco /retorno da consolidação de seus ativos/investimentos.

A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente pela Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração do, conforme legislação em vigor. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

### 2. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. No que diz respeito à elaboração e implementação da Política de Investimento cada órgão possui as seguintes competências:

#### 2.1. Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Investimentos, com base na legislação vigente;
- Estabelecer os planos de enquadramento às legislações vigentes, caso necessário.

## 2.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva terá como competência principal executar as diretrizes quanto às alocações dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA de acordo com os limites aprovados na Política de Investimentos, além de:

- Propor e aprovar os planos de aplicação financeira do Instituto em consonância com a legislação vigente;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento e a superação da meta atuarial;
- Apreçar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo;
- Observar e aplicar os limites de alocações em fundos de acordo às normas do BACEN;
- Deliberar, após as devidas análises, sobre a aplicação em novas instituições financeiras;
- Analisar as taxas de juros, de administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- Propor ao Conselho de Administração revisão da Política de Investimentos com vistas à adequação ao mercado ou a nova resolução.

## 3. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 2011.

### 3.1. Introdução

O ano de 2010 ficará conhecido como o ano que sucedeu a recuperação econômica pós crise. Este foi iniciado tomado por expectativas acerca do desempenho da economia mundial. Porém, ao longo dos três primeiros meses, foi percebido que todo o crescimento seria gerado pelos países ditos emergentes e que as nações pertencentes ao chamado “bloco desenvolvido” teriam contribuições marginais, quando não negativas, ao crescimento mundial. O bloco de países composto por China, Índia e Brasil, excluindo a Rússia, foi quem determinou o nível de crescimento econômico mundial, em 2010. A China, a partir de seu modelo de crescimento baseado em produção industrial e atração de investimentos estrangeiros, depende fundamentalmente da expansão da infraestrutura local. E esta infraestrutura necessita em grande medida de *commodities* minerais, em especial, o minério de ferro. Assim, todos os países que possuem vantagem comparativa em *commodities* minerais e agrícolas foram beneficiados pelo forte crescimento chinês em 2010. A Índia cresceu, em 2010, seguindo em grande parte o modelo chinês de atração de capital estrangeiro, mas muito mais pela oferta de serviços ao restante do mundo. Desde serviços de alta tecnologia, passando pelos centros de atendimento internacional, referidos como *international call centers*, até o fornecimento de estruturas para sistemas de tecnologia de informação. Como este processo gera crescimento econômico interno e migração de grandes grupos populacionais dentro do país, há uma forte demanda por infraestrutura, e o mesmo ciclo de crescimento originado na China ocorre na Índia e

beneficia os países exportadores de *commodities*. Como não poderia deixar de ser, o Brasil foi o principal beneficiado por este padrão de expansão econômica em 2010. Aliado a este processo externo, o crescimento do Brasil foi, em 2010, fortemente impulsionado por mais dois fatores. O primeiro foram os efeitos dos estímulos de crescimento introduzidos pelo Governo em 2010 que contagiaram a economia em 2010, fornecendo nova dinâmica aos setores de construção civil e consumo interno, através da expansão da oferta de crédito, tanto às famílias quanto às empresas. O segundo fator, de origem externa, refere-se ao fluxo de capitais para os emergentes. À medida que o resto do mundo eleva sua liquidez financeira e este capital busca as melhores taxas de retornos, o Brasil emergiu como um dos principais destinos do capital internacional, em função de oferecer excelentes retornos reais para investimento em renda fixa, ótimas oportunidades de geração de valor para investimento em renda variável, e por fim, expectativas consistentes de retornos positivos com investimentos diretos em ativos de infraestrutura relacionados a copa do mundo e olimpíadas. De forma geral o Brasil reuniu em 2010, as principais condições para atração de capital internacional. E como será este movimento em 2011? As próximas seções procuram esclarecer nossa visão acerca da evolução das variáveis relevantes para o cenário econômico em 2011.

### **3.1.1 Cenário Internacional**

Em nosso cenário base, estimamos um ambiente internacional com um pouco mais de volatilidade distribuída ao longo do ano, além de um crescimento mundial menor do que o observado em 2010. Em primeiro lugar, a economia americana deve apresentar recuperação moderada, e somente a partir do segundo semestre de 2011, o que reduzirá em larga medida a demanda mundial. Mesmo lutando para sair de um processo recessivo, os Estados Unidos ainda são responsáveis por aproximadamente 30% da demanda mundial. A elevada taxa de desemprego deve persistir e somente iniciar sua redução no final do primeiro semestre de 2011. O consumo das famílias, o principal motor do crescimento econômico americano, ainda move-se em grande parte por estímulos governamentais temporários, e em menor parte por decisão de consumo das famílias. A expansão da base monetária, praticada pelo Federal Reserve ao longo de todo o ano de 2010, em nossa avaliação, somente irá gerar os efeitos desejados no mercado de crédito americano em 2011. Posto isso, não haverá contribuição relevante da economia americana para o crescimento mundial em 2011. Ao longo de 2010, a falta de demanda gerada pelos EUA foi substituída pela economia chinesa e pela economia indiana. Em 2011, a economia chinesa deverá passar por ajustes naturais a um processo de forte crescimento. Esta não irá desacelerar fortemente, mas não conseguirá manter o mesmo nível de demanda que apresentou em 2010. A ameaça de aceleração da inflação chinesa levou a autoridade monetária a iniciar um processo de elevação na taxa de juros básica da economia que deve, em alguma medida, desacelerar o crescimento do país de cerca de 9,0% em 2010 para

aproximadamente 8,5% em 2011. É importante destacar que este nível de desaceleração não compromete o crescimento brasileiro, ao passo que, mesmo crescendo menos do que em 2011, a China continuará como forte demandante de *commodities*, as quais o Brasil possui as melhores vantagens comparativas do mundo. Na União Europeia, os problemas de endividamento soberano dos países periféricos devem voltar ao centro da discussão. Em sua maioria, estes não foram sanados, e os ajustes fiscais iniciados em 2010, devem surtir efeitos a partir do final de 2011. Adicionalmente, o debate sobre se é melhor crescer com ajuste fiscal, tal como o caso da Alemanha, que conseguiu retomar forte crescimento em 2010 ou crescer através de estímulos fiscais, tal quais os países denominados PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha), que agora atravessam fortes ajustes para evitar o colapso fiscal. Assim, da Zona do Euro teremos algum nível de crescimento gerado pela economia alemã, mas uma considerável elevação da aversão ao risco gerada pelos problemas fiscais dos países periféricos. Em resumo, não teremos um cenário internacional pujante, tal qual ocorreu em 2010.

### **3.1.2 Setor Externo**

Nossa expectativa para a taxa de câmbio em 2011 reside em torno de 1,75 reais por dólar para o final do ano, com uma taxa média ao longo do ano de 1,73 reais por dólar. Nosso cenário é construído baseado em duas hipóteses. A primeira hipótese refere-se à retomada de crescimento econômico, ainda que moderada, da economia americana no segundo semestre de 2011, a qual permitirá a recuperação do valor do dólar e a consequente desvalorização de algumas moedas de outros países, dentre estas, o real. A segunda hipótese para 2011 é a elevação da aversão ao risco internacional. Como teremos mais instabilidade em 2011 do que em 2010, é natural que o fluxo de capitais para países emergentes seja se não menor, mais instável, levando a uma taxa menos valorizada em relação ao dólar internacional. Reiterando que não há, em um horizonte mensurável, nenhuma crise iminente, mas sim a volta dos mesmos problemas que assolaram o primeiro semestre em especial para a União Europeia, os quais elevarão a instabilidade internacional. Por fim, esperamos um saldo comercial de 18 bilhões de dólares, com o resultado gerado basicamente por manutenção do alto fluxo de importações via demanda interna e algum nível de crescimento, na margem, do preço das *commodities*.

### **3.1.3 Inflação e Política Monetária**

Em 2011, nosso cenário base sinaliza a retomada de um processo de aceleração inflacionária. Fundamentamos nosso cenário em dois elementos. O primeiro e mais importante refere-se ao forte crescimento da demanda intensificado no último trimestre de 2010. Embora os níveis de investimento das empresas tenham se elevado fortemente o primeiro e segundo trimestre de 2010,

ainda existe um espaço entre a aceleração da demanda e capacidade da economia em ofertar os bens demandados. Esta pressão é, em grande medida, aliviada pela capacidade de importação, porém acreditamos que este descompasso deva se intensificar e ser transmitido para os preços na economia, nos últimos meses de 2010 e primeiros meses de 2011. O segundo elemento é o nível do IGP-M em 2010. Este índice deve encerrar o ano em 9,35%. Como este é o parâmetro para uma boa parte dos contratos administrados e aluguel, já está contratado algum nível de inflação inercial para 2011. Como no início do ano a inflação é impulsionada por reajustes contratuais, além dos reajustes normais, a pressão sobre o IPCA em conjunto com a transmissão do IGP-M devem garantir o impulso para um crescimento da inflação e uma ameaça de divergência de meta. Posto que a conjunção destes dois fatores irá acelerar a taxa de inflação e a deterioração das expectativas acerca da trajetória da taxa de inflação futura, o Banco Central/COPOM necessariamente precisará retomar o ciclo de ajuste monetário na Taxa Selic. Nossas estimativas sinalizam para um ajuste de 150 pontos base (1,5%) ao longo de 2011, resultando em uma Taxa Selic de 12,25% ao final de 2011. Embora nosso cenário assuma a hipótese de um mundo em desaceleração, os vetores para o aumento de preços serão exclusivamente internos.

#### **3.1.4 Atividade Econômica**

Para 2011, esperamos um crescimento do Produto Interno Bruto no Brasil de 5,20%. Nosso cenário é baseado nos efeitos derivados do forte crescimento econômico de 2010, o qual por sua vez, foi determinado pelo alto nível de investimentos realizado pelas empresas durante o ano anterior e pelo crescimento da demanda final. Este investimento deve maturar ao longo de 2011, elevando a capacidade instalada da indústria, além de permitir a geração de aumentos de produção e produtividade em diversos segmentos industriais, garantindo crescimento econômico. Pelo lado da demanda, o principal elemento impulsionador em 2011 será a expansão da base de crédito, tanto para as famílias, quanto para as empresas. Em 2010, grande parte da oferta de crédito foi fornecida pelo setor público, através de bancos comerciais e bancos de desenvolvimento. Ainda existe um grande espaço para a expansão da base de crédito por parte do sistema financeiro privado. Particularmente na oferta de crédito de longo prazo para as empresas. Assim, esperamos um crescimento de 5,20% para o PIB motivado pela maturação dos investimentos e pela expansão da base de crédito para as empresas no Brasil.

#### **3.2. Cenário dos Resultados Esperados**

Após análise das variáveis econômicas e políticas, elaboramos os seguintes cenários para os próximos cinco anos:

<b>PROJEÇÕES ECONÔMICAS</b>	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Nível de Atividade</b>					
Produto Interno Bruto	5,20%	4,20%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Desemprego ( média)	7,1%	7,0%	7,0%	7,0%	7,5%
<b>Setor Externo</b>					
Balança Comercial (Bilhões dólares)	18 bi	20 bi	25 bi	25 bi	25 bi
Taxa de Câmbio Nominal	1,75	1,85	1,9	1,9	1,9
<b>Setor Público</b>					
Resultado Primário (% PIB)	3,10%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Dívida Líquida do Setor Público (%PIB)	35%	32%	32%		
<b>Inflação e Política Monetária</b>					
IPCA	5,10%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
INPC	5,58%	4,66%	4,52%	4,65%	4,70%
IGP-M	6,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa Selic	12,25%	12,00%	11,00%	10,00%	10,00%
<b>Internacional</b>					
PIB EUA	2,90%	3,10%	2,70%	2,50%	2,50%
PIB Mundial	3,20%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

Fonte: SOMMA Investimentos

#### 4. META DE RENTABILIDADE PARA 2011

Em linha com sua necessidade atuarial o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA**, estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (índice nacional de preço ao consumidor).

#### 5. MODELO DE GESTÃO

De maneira que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos são tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA** adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 15, inciso I da Resolução BACEN/CMN 3.922/2010, definindo que a macro estratégia será elaborada pela Diretoria Executiva.

#### 6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2011 exigem que os RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atuem de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma a estratégia de investimento e desinvestimento nestes ativos levará em consideração dois aspectos: A expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio

prazo, a avaliação dos riscos e possibilidades de retorno a Diretoria do Instituto efetuará os investimento ou desinvestimento dentre as diferentes classes de ativos.

## 7. ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução BACEN/CMN 3922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do Instituto dos Servidores Municipais serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3922	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
I (a)- Títulos Públicos Federais	100%	0%	100%
I (b) – Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	0%	100%
II – Operações compromissadas	15%	0%	5%
III – Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	0%	80%
IV – Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de renda fixa	30%	0%	30%
V – Depósitos em Poupança	20%	0%	20%
VI – Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	0%	15%
VII*- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Fechados ou Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	0%	5%
<b>Renda Variável</b>	<b>30%</b>	<b>0%</b>	<b>30%</b>
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados	30%	0%	30%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice	20%	0%	20%
III- Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	0%	15%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados	5%	0%	5%
V – Cotas de Fundo de Investimentos em Participações	5%	0%	5%
VI – Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	5%

\*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do patrimônio Líquido do Instituto.

### 7.1. Aplicações no Segmento de Renda Fixa

Neste segmento poderão ser alocados até 100% dos recursos do Instituto, sendo que, serão observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos, da Resolução BACEN/CMN 3922/2010, para a correta aplicação dos recursos disponíveis:

#### **7.1.1. Títulos Públicos Federais**

A estratégia de alocação em títulos públicos consiste principalmente em reduzir o risco da carteira e propiciar maior aderência à meta atuarial. Diante disto, quando as taxas estiverem atrativas, fica definido que as negociações (compra/venda) serão realizadas em ambiente eletrônico conforme estabelece o §1º da norma vigente.

#### **7.1.2. Fundos Exclusivamente Formados por Títulos Públicos Federais**

Em fundos desta categoria fica definido que poderá ser alocado até 100% dos recursos disponíveis. Ainda, como os fundos desta categoria tendem à volatilidade superior aos fundos de renda fixa, estes fundos não serão utilizados com finalidade de fluxo de caixa a fim de se evitar resgates em momentos que houver eventual desvalorização de cotas;

#### **7.1.3. Operações Compromissadas**

Em operações compromissadas o Instituto poderá efetuar alocações que não ultrapassem o limite de 5% de seus recursos disponíveis, destinadas exclusivamente a manutenção do caixa de curto prazo do Instituto;

#### **7.1.4. Fundos de Renda Fixa ou Referenciados, com benchmark IMA ou IDKA**

Será permitida a aplicação de até 80% dos recursos em fundos desta categoria desde os fundos sejam referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do índice de Duração Constante (IDKA).

#### **7.1.5. Poupança**

Em função da baixa rentabilidade deste segmento serão permitidas aplicações no limite de 20% do Patrimônio do Instituto;

#### **7.1.6. Fundos de Renda Fixa ou Referenciados**

Serão permitidas aplicações de até 30% (trinta por cento) do patrimônio Líquido do Instituto em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

#### **7.1.7. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios**

Nesta classe de fundo o Instituto poderá alocar até 15% do total dos recursos disponíveis.

#### **7.1.8. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Fechados**

Nesta classe de fundos serão permitidos aplicações até o limite de 5% do Patrimônio Líquido do Instituto.

#### **7.1.9. Fundos de Investimento em Renda Fixa, classificados com Crédito Privado.**

Nesta classe de fundos serão permitidos aplicações até o limite de 5% do Patrimônio Líquido do Instituto.

### **7.2. Aplicações no Segmento de Renda Variável**

Neste segmento serão permitidas aplicações até 30% do patrimônio Líquido do Instituto

#### **7.2.1. Fundos de Investimentos em Ações Referenciados**

Nesta categoria poderão ser aplicados até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

#### **7.2.2. Fundos de Índices Referenciados em Ações**

Nesta categoria, basicamente, os fundos replicam a formação e o peso dos papéis que formam os índices do IBOVESPA, IBrX e IBrX-50. Será permitido aplicação em até 20% (vinte por cento) neste segmento.

#### **7.2.3. Fundos de Investimentos em Ações**

Os Fundos de Investimentos em ações, diferentemente dos fundos de índices, permitem maior flexibilidade aos gestores, visto que, os fundos podem ser compostos tanto por ações listadas no IBOVESPA e demais índices, quanto por ações com baixa liquidez (*small caps*) abrindo novas oportunidades de ganho. Outra característica importante está na possibilidade da gestão ativa dos recursos, isto é, é possível selecionar fundos com correlação negativa minimizando o risco do Instituto, sendo que nesta categoria, fica estabelecido o limite máximo de aplicação em até 15% dos recursos disponíveis;

#### **7.2.4. Fundos Multimercados**

Os fundos multimercados apresentam grande potencial de valorização, sobretudo aqueles com gestão ativa. Neste sentido, estabelecemos que os fundos que integrarem o portfólio,

necessariamente, não poderão admitir alavancagem em suas estratégias de gestão, sendo que fica definido o limite máximo de 5% para alocação nesta modalidade;

#### **7.2.5. Fundos de Investimentos em Participações**

Nesta modalidade até 5% dos recursos poderão ser investidos. Ressaltamos que essa categoria de investimento demandará uma análise ainda mais rigorosa, evidenciando a formatação da sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao seguimento de ativos estruturados;

#### **7.2.6. Fundos de Investimentos Imobiliários**

Nesta modalidade até 5% dos recursos poderão ser investidos, em razão da complexidade e para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será objeto de rígida análise quanto a sua estrutura e viabilidade financeira;

### **7.3. Segmento de Imóveis (Destinado a Regimes Próprios que possuam imóveis vinculados por Lei)**

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

## **8. VEDAÇÕES**

### **8.1. Gerais**

Os recursos do Instituto serão aplicados em conformidade com a Resolução BACEN/CMN 3.922/2010 e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução BACEN/CMN 3.922/2010;

- Possuir mais de 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento, independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% dos recursos do Instituto, em cotas de um mesmo fundo de investimento, exceto quando tratar-se de produtos formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional;
- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos;

## **9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

Neste item estão definidos os processos e a forma que se dará: a seleção de ativos e fundos, o credenciamento das Instituições Financeiras, a forma de avaliação de desempenho da rentabilidade da carteira, a classificação de risco admitido para ativos e fundos, bem como estão definidos os meios e periodicidade que as informações inerentes à aplicação devem ser disponibilizadas para fins de controladoria e análise de risco.

### **9.1. Seleção de Ativos e Fundos**

A seleção dos produtos é de competência da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA**, que antecipadamente a fim de subsidiar a decisão de investimento, deverá elaborar relatório com as seguintes análises:

- A análise de rentabilidade em relação benchmark;
- A análise da volatilidade;
- A análise de índices de eficiência;
- A análise do regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto;

### **9.2. Credenciamento das Instituições Financeiras**

Poderão credenciar-se junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA** instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, onde estas Instituições Financeiras serão submetidas a uma série de quesitos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez e transparência das Instituições e dos produtos oferecidos, submetidas entre outros, os quais serão examinados pela diretoria e, os considerados aptos, poderão vir a integrar o portfólio do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA. O modelo de credenciamento a ser seguida pelas instituições que desejarem se credenciar será definido, exclusivamente, pelo Instituto.

### 9.3. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As Instituições credenciadas, as quais o Instituto adquirir cotas de fundos independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo quinzenalmente, em que, deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como o percentual de distribuição. Ainda em relação à composição das carteiras, mensalmente, as Instituições credenciadas remeterão ao Instituto arquivo no formato XML para que o risco da carteira possa ser apurado. Com objetivo de otimizar a exposição a risco de crédito, na carteira do Instituto serão observados os seguintes critérios:

**9.3.1. No segmento de Fundos de Investimento** serão efetuadas aplicações apenas em fundos que comporem suas carteiras exclusivamente com ativos classificados como de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

**9.3.2. No segmento de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** serão admitidos apenas fundos que possuam Rating BBB (triplo B) e que suas carteiras compostas, exclusivamente com ativos classificados como de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

Será de responsabilidade das Instituições Financeiras credenciadas comprovar que os ativos em carteira atendem ao critério determinado nesta política.

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.

Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <u>Default</u>
		DD	
		D	

#### 9.4. Rating das Instituições

De acordo com Art. 15º, parágrafo 2º, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA**, somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I – de baixo Risco de Crédito.

II – de Boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

#### 9.5. Quadro Resumo das exigências aplicadas a Ratings

Exigência aplicada a:	Rating Mínimo
<b>Ativos de Crédito</b>	Baixo risco de crédito
<b>FIDC</b>	BBB (Triplo B)
<b>Instituições / Gestores</b>	I - Baixo Risco de Crédito II - De boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

#### 9.6. Disponibilização dos Resultados

É de competência da diretoria do Instituto:

- Disponibilizar, no sítio eletrônico do Instituto a íntegra desta política de investimentos bem como quaisquer alterações que virem ser efetuadas;

## **10.CONTROLES DE RISCOS**

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca pela aderência às políticas de investimento e conformidade à legislação. Desta forma, os riscos que o portfólio poderá incorrer serão monitorados e avaliados pela área financeira do Instituto. A correta mensuração e controle do risco é ponto crucial no processo de gestão de uma carteira de investimentos, uma vez que, em termos gerais, o objetivo do gestor previdenciário é montar uma carteira que proporcione pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a sua meta.

## **11.DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2011, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pela diretoria que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável. A Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – **IPPA** foi aprovada através da Ata da n 001/CA (Conselho Administrativo) de 15 dezembro de 2010, disciplinada pela Resolução n° 3.922/2010 e, seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2011 até 31/12/2011.

Palhoça, 15 de dezembro de 2010.